



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros da Assembleia de Freguesia, do Grupo do Partido Social Democrata (PSD), à semelhança do que foi deliberado pelo executivo da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, em reunião ordinária, no passado dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, e após análise e discussão do Ponto dois – Apreciação e Votação da Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte e um, da Ordem do Dia, da Assembleia de Freguesia Ordinária, do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, decide aprovar este Ponto, porém com a apresentação de **uma declaração de voto**, subscrevendo a mesma declaração de voto apresentada pelo executivo e a seguir transcrita.....

*“O executivo da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo analisou a prestação de contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte e um, e documentos associados, documentos que foram aprovados, tendo em vista a sua apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia, conforme decorre da conjugação dos n.º 1 e 2 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, porém, o voto expresso pelo atual executivo, imposto por meras considerações de ordem administrativa, visando não fazer incorrer esta autarquia das consequências legais, decorrentes de uma potencial não aprovação impõe, todavia, se apresente a presente **declaração de voto**, nos termos e com os fundamentos seguintes: .....*

*- O executivo desta Junta, ao analisar e apreciar a prestação de contas relativas ao ano financeiro de dois mil e vinte um, verificou que há uma desconformidade nas contas apresentadas. O Fluxo de caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021 consigna de que passa para a Gerência seguinte um saldo de doze mil seiscentos e onze euros e vinte centimos (12.611,20€). Ora, consultadas as contas Bancárias constata-se que, na mesma data, a 31/12/2021, na Caixa Geral de Depósitos existia a importância de quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e sete centimos (476,27€), sendo que na conta da Caixa de Crédito Agrícola existia a quantia de seis mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e sete centimos (6.187,67€), na tesouraria (fundo maneiio) por sua vez, existia a importância de cinquenta e um euros e noventa centimos (51,90€), o que perfaz a quantia global de seis mil setecentos e quinze euros e oitenta e quatro centimos (6.715,84€).*



*Assim entre o saldo a transitar para a Gerência seguinte apresentado no documento “Fluxo de Caixa” e o dinheiro realmente existente e/ou disponível há uma diferença significativa, um défice em dinheiro no valor de cinco mil oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos (5.895,36€). Detetado este erro, muito relevante para o atual executivo, outra coisa não há a fazer senão expressá-lo de forma categórica e inequívoca a preocupação e perplexidade que o mesmo nos causa, através da presente declaração de voto, a fazer parte integrante da presente ATA. Refira-se que a 18/10/2021, altura da tomada de posse deste executivo o Fluxo de Caixa de 01/01/2021 até 17/10/2021 apresentava um saldo para a Gerência seguinte no valor de nove mil quinhentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos (9.593,24€), sendo que as contas da Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola e Fundo maneiio apresentavam, respetivamente os seguintes valores: trinta e nove euros e vinte e um cêntimos (39,21€), setecentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos (751,62€) e duzentos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos (275,78€), perfazendo um total de mil e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos (1.066,61€). Mais uma vez se verifica haver uma diferença significativa e preocupante entre o Fluxo de Caixa apresentado e o dinheiro realmente existente, um défice em dinheiro no valor de oito mil e quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos (8.526,63€). .....*

*São erros, faltas de explicação e falhas que não são admissíveis e que não podem ser aceites pelo atual executivo, que não podem ser toleradas. Parece-nos que a gestão de tesouraria desta autarquia foi feita sistematicamente sem cuidado e sem rigor. É uma situação que não dignifica esta autarquia e que torna as contas apresentadas pouco confiáveis.....*

*Votar contra traria consequências nefastas para a gestão financeira quotidiana desta autarquia pelo que, mais nada resta ao atual executivo que aprovar, mas não deixar de manifestar a sua preocupação e enfatizar a necessidade de o executivo anterior prestar as devidas explicações.....*

*Acresce, por fim, que ente a tomada de posse deste executivo e a apresentação de contas mudou o consultor contabilístico, apesar da empresa de contabilidade contratada se manter a mesma. Pelo exposto, havendo necessidade de*



apreciação e votação das contas em sede de Assembleia de Freguesia, e por nos parecer haver erros que poderão ou não ser do foro técnico, este executivo apresenta esta declaração de voto.....”

Os Membros da Assembleia de Freguesia de Aveiras de Baixo, do Grupo do PSD,  
DO PS E DA CDU

João Paulo Lopes Pimenta  
Maria Celeste Teixeira Lucas  
Paula Alexandra Fimmentel Cruz Cabral  
Joel Costa Pinto  
Ana Isabel Rita Pereira L. Amorim - CDU  
Ricardo Alexandre Gomes de Sá - PS